



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 105/2018

Dispõe sobre alteração no Decreto n.º 117, de 05 de novembro de 2013, que denomina rua com o nome de Professor Frederico Eitel Weigert.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de adequação da extensão real consolidada da rua alhures descrita,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto n.º 117, de 05 de novembro de 2013, que denomina rua com o nome de Professor Frederico Eitel Weigert, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. A referida via pública com extensão de 150,00 metros e largura de 12,00 metros, tem seu início no lado ímpar da Rua Professor Luiz José Lauer e seu término no lado ímpar da Rua Douro Enéas Ferreira.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 117, de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de agosto de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral